

DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO

PUBLICAÇÃO:

24 AGO 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC no exercício de suas atribuições, com fundamento no inciso XVII, do art. 62, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 003/2018/Comissão de Sindicância – Portaria-Presidente nº 385/2018;
- o Termo de Revelia, de 14 de agosto de 2018;
- o Processo EBC n.º 0716/2018;
- a necessidade de resguardar no Processo de Sindicância, o regular exercício do direito da ampla defesa e do contraditório.

RESOLVE

Art. 1º Designar a empregada pública federal **CELINA YOUKO YUZUKI**, matrícula nº 14.176, CPF nº 318.786.951-34, lotada na Coordenação de Manutenção do Palácio do Planalto/ Gerência de Engenharia de TV - DF/ Gerência Executiva de Engenharia/ Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia - DOTEK, como Defensora Dativa para representar o empregado indiciado no Processo EBC nº 0716/2018, por não ter apresentado defesa escrita, nem nomeado advogado para defendê-lo, de acordo com o Termo de Revelia emitido pela Presidente da Comissão de Sindicância.

Art. 2º Os trabalhos de defesa como Defensora Dativa deverão ser concluídos em 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria-Presidente.

Art. 3º Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2018.


ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

